

ANEXO 5.2.1(i)

ACERVO CLIENTCO

A(s) UPI(s) ClientCo e será(ão) organizada(s) na forma de uma ou mais SPEs e será(ão) composta(s) pelos ativos listados neste **Anexo 5.2.1(i)** que integram a operação da Oi de prestação de serviços de banda larga via fibra ótica para os clientes finais pessoas físicas e jurídicas cuja conexão é atualmente provida por meio do Contrato N° CT/OI/DA/404-2020 – Contrato de Cessão Onerosa de Meios de Rede FTTH em Regime de Exploração Industrial para Serviço de Transmissão de Dados em Alta Velocidade e Conexão Dedicada à Internet celebrado entre Oi e BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A. (antiga denominação de V.tal), datado de 09 de junho de 2022 ("Contrato V.tal") ("Cientes"), assim como as obrigações relacionadas a tais ativos expressamente previstas neste Anexo 5.2.1(i).

A UPI ClientCo abrangerá também a prestação dos Serviços de Valor Adicionado e de Voz sobre IP (eventualmente integrando o serviço da Oi). De modo geral, os ativos abrangidos pela UPI ClientCo serão aqueles ativos que, em conjunto com o Contrato V.tal ou novo contrato que eventualmente o vier a substituir, permitam a prestação dos serviços em questão descritos acima.

Os principais ativos (não exaustivos) e obrigações da UPI ClientCo são:

- 1) Base de clientes de banda larga via fibra ótica, dos segmentos varejo e empresarial, cuja composição está detalhada na **Seção A** deste Anexo. Na data de fechamento da alienação da UPI ClientCo nos termos do Plano ("Data de Fechamento UPI ClientCo") tal base de clientes será atualizada e irá compor a UPI ClientCo para todos os fins.
- 2) Equipamentos terminais da rede de fibra ótica – ONTs (*Optical Network Terminal*) que são instalados nos domicílios dos Clientes, responsáveis pela transmissão/recepção dos sinais da rede de fibra ótica FTTH, assim como os equipamentos terminais responsáveis pela rede Wi-Fi dos Clientes (Mesh) associados ao serviço atualmente nomeado de Oi Fibra X, inclusive qualquer estoque de ambos equipamentos.
- 3) Sistemas e plataformas utilizados exclusivamente para a operação da UPI ClientCo, conforme listados na **Seção B** deste Anexo, a critério do adquirente da UPI ClientCo, e conforme definido no Edital UPI ClientCo,

sujeitos à viabilidade de segregação especialmente para o caso de mais de uma UPI ClientCo. Os sistemas e plataformas utilizados pela operação de uma UPI ClientCo e também por outros negócios da Oi serão segregados ou aportados caso seja possível ou o seu uso passará a ser feito através de contratos de prestação de serviços de transição entre a Oi e a UPI ClientCo. Na hipótese de os sistemas e as plataformas serem utilizados exclusivamente para a operação da UPI ClientCo, a Oi ou suas Afiliadas não farão jus a qualquer tipo de remuneração adicional ou lucro. Na Data de Fechamento da UPI ClientCo, a **Seção B** deste Anexo será atualizada a fim de refletir todos os sistemas e plataformas utilizados exclusivamente para a operação da UPI ClientCo, a qual irá compor a UPI ClientCo para todos os fins.

4) Novos contratos equivalentes ao Contrato V.tal (em substituição ao Contrato V.tal), assinados entre a V.tal e a respectiva SPE da UPI ClientCo ou a cessão integral ou parcial, com eventuais aditamentos, se aplicável, da posição contratual da Oi no âmbito do Contrato V.tal, incluindo os direitos, remédios e obrigações atualmente detidos ou devidas, conforme aplicável, pela Oi no âmbito de tal contrato (incluindo, mas não se limitando, aos direitos envolvendo os serviços e cessão de meios de rede em regime de exploração industrial objeto do Contrato V.tal e às obrigações de pagamento decorrentes de tal Contrato V.tal, inclusive ao débito decorrente do parcelamento do Custo de Conexão de HCs, conforme atualizado nos termos previstos no Contrato V.tal).

5) Cessão da posição contratual da Oi no âmbito de contratos com fornecedores necessários para a condução da operação da UPI ClientCo. A lista dos principais contratos com fornecedores relevantes para a operação da UPI ClientCo ("Contratos com Fornecedores") está detalhada na **Seção C** deste Anexo. Na Data de Fechamento UPI ClientCo, tal lista será atualizada a fim de refletir todos os Contratos com Fornecedores utilizados para a operação da UPI ClientCo na Data de Fechamento UPI ClientCo, e que, a critério do(s) adquirente(s) da respectiva UPI ClientCo serão cedidos (parcial ou integralmente) para a respectiva SPE UPI ClientCo e passarão a compor a UPI ClientCo para todos os fins.

6) Direito de uso dos imóveis da Oi (ou de outras empresas do grupo Oi) utilizados para fins administrativos e operacionais pela UPI ClientCo, que, a critério do adquirente, será concedido por meio de um contrato de aluguel de espaço.

7) A critério do adquirente, os contratos de trabalho (existentes ou novos) com funcionários indicados pela Oi no Contrato de Compra e Venda da UPI ClientCo como potencialmente passíveis de integrarem a UPI ClientCo.

De forma consolidada, os ativos incluídos na UPI ClientCo têm a composição geral e o valor contábil descritos na **Seção D** deste Anexo.

Contratos adicionais de serviços compartilhados com a Oi e outras empresas do grupo poderão ser eventualmente segregados e incluídos na lista de ativos, passivos e direitos da UPI ClientCo.

SEÇÃO A DO ANEXO 5.2.1(I)

Base de Acessos de Banda Larga Fibra - Varejo e Empresarial – Dez/23

Total	3.986.103
AC	43.312
AL	6.924
AM	119.842
AP	32.551
BA	175.044
CE	78.109
DF	165.417
ES	119.017
GO	282.406
MA	82.154
MG	410.765
MS	100.213
MT	86.623
PA	136.210
PB	6.365
PE	48.878
PI	31.181
PR	504.670
RJ	760.927
RN	8.245
RO	93.273
RR	52.696
RS	429.687
SC	147.981
SE	15.067
SP	17.778
TO	30.768

SEÇÃO B DO ANEXO 5.2.1(I)

**Sistemas e plataformas utilizados exclusivamente pela UPI ClientCo –
Dez/2023**

Sistema	Tipo	Fabricante
HUB PARCEIROS	Aplicação	In House
HUB DE PAGAMENTOS	Aplicação	Accenture
APP PAP	Aplicação	Accenture
CRM SALESFORCE	Aplicação	Salesforce
GIL - GESTÃO DE INVENTÁRIO LÓGICO	Aplicação	In House
PORTAL OI NOVA FIBRA	Aplicação	In House
(OI_FIBRA) BRM	Aplicação	Oracle
APP OI_E	Aplicação	In House

Plataforma	Fabricante
NWCC	Nokia
Smart wifi	Huawei
eSOC	Nokia
Dataminer OSS (aplicação)	Skyline

SEÇÃO C DO ANEXO 5.2.1(I)

Contratos Relevantes (Fornecedores) - UPI ClientCo – Dez/2023

Código do Contrato	Fornecedor	Objeto
4600056670	Nokia Solutions and Networks	ONT
4600056827	Flex Importação Exportação Indústria	ONT
4600057196	Huawei Do Brasil Telecomunicações	ONT
4600056671	Nokia Solutions And Networks Do Bra	ONT
4600053341	Liq Corp	Call Center - Televendas
4600052953	Artplan Comunicação S.A.	Mídia
4600044056	Aec Centro De Contatos S.A.	Call Center – SAC
4600055394	Plural Comunicação E Marketing Ltda	Mídia
4600056825	Multilaser Industrial Ltda	ONT
4600042965	Clearsale S.A	Scoragem de vendas
4600053629	Scansource Brasil Distribuidora	Plataforma eSOC
4600053339	Liq Corp	Call Center - Retenção
4600052507	Salesforce Tecnologia Ltda	Solução de CRM
4600055434	Oston Creative Media S.A.	SVA
4600053598	Nokia Solutions and Networks	Plataforma eSOC
4600053593	Nokia Solutions and Networks	Plataforma eSOC
4600053595	Nokia Solutions and Networks	Plataforma eSOC
4600054019	Propeg Comunicação S.A.	Mídia
4600050923	Acesso Comunicação Ltda	Mídia
4600050863	Vinte E Dois Publicidade Ltda	Mídia
4600056707	Telmill Brasil Informática Ltda	ONT

SEÇÃO D DO ANEXO 5.2.1(I)
Acervo Líquido Contábil do Ativo Fixo - Dez/2023

Categoria	Sub Categoria	Valor Contábil (R\$ milhões)
Equipamento	ONT	1.010,59
	Mesh / FTTR	5,52
Plataforma	eSoc	115,88
	NWCC	7,34
	SmartWifi	1,67
	Dataminer OSS	18,45
Sistemas	Sistemas	8,17

Nota 1: Valores contemplam as Obras em Andamento

Nota 2: Passível de eventuais provisões ou mudança no critério de depreciação